



FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON



HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**, tendo como objeto, pelo menor preço a **aquisição de 01 (uma) máquina fotográfica digital**, em atendimento à Fundação PROCON, e tendo a sua tramitação atendida à legislação pertinente, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no Edital e apresentar o menor preço pelo lote:

- **AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA ME.**

LOTE 01 - Valor global de **R\$ 3.650,00** (três mil seiscentos e cinquenta reais).

Registre-se, publique-se e lavre-se o contrato.
Cumpra-se.

Uberaba/MG, 07 de novembro de 2019.

Marcelo Venturoso de Sousa
Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON
Decreto nº 3077/2019

ATOS OFICIAIS FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"

C.P.L.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 052/2019FUNDAÇÃO
PROCON

Fl. 146

Ass.

CONTRATANTE	Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam" - FETI
CONTRATADA	Filtros e Velas Ltda.
OBJETO	Constitui objeto do presente contrato a aquisição de 01 (uma) Máquina Industrial para produção de gelo em cubos, visando atender as necessidades da Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam" - FETI, referente à fabricação de alimentos da Seção de Produção (CEPA - Centro em excelência na Produção de Alimentos).
PRAZO	08/11/2019 a 07/11/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2910.004.122.293.2001.44905214 - 16138 0 100 51
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$ 9.062,00 (nove mil e sessenta e dois reais)
PROCESSO	Pregão Eletrônico Nº 022/2019

Uberaba (MG), 08 de novembro de 2019.

Prof. Eduardo Fernandes Callegari
Presidente - FETI
Decreto Nº 0007/2017

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições **RATIFICO** a situação da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DO IMPRESSO JORNAL DA MANHÃ, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM" - FETI.** A contratação da empresa RIO GRANDE ARTES GRÁFICAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 17.776.071/0001-83, será efetuada pelo valor global de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), a serem pagos até o 10º dia após entrega dos materiais, sendo a entrega pelo prazo de 12 meses. O valor ofertado não alcança o limite de 10% do valor previsto na alínea "A" do Inciso II, do artigo 23, houve alteração de valores para R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), Decreto nº 9.412/2018.

Registra-se e cumpre-se. Autuassee o processo e lavre-se o contrato.

Publique-se.

Uberaba, 13 de novembro de 2019.

Prof. Eduardo Fernandes Callegari
Presidente/FETI
Decreto nº 0007/2017

ATOS OFICIAIS PROCON

C.P.L.

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**, tendo como objeto, pelo menor preço a **aquisição de 01 (uma) máquina fotográfica digital**, em atendimento à Fundação PROCON, e tendo a sua tramitação atendida à legislação pertinente, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no Edital e apresentar o menor preço pelo lote:

AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA ME.LOTE 01 - Valor global de **R\$ 3.650,00** (três mil seiscentos e cinquenta reais).

Registre-se, publique-se e lavre-se o contrato.
Cumpra-se.

Uberaba/MG, 07 de novembro de 2019.

Marcelo Venturoso de Sousa
Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON
Decreto nº 3077/2019

EDITAIS DE INTIMAÇÃO**EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**

O PROCON – Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba – Minas Gerais, com sede nesta cidade à Rua São Sebastião, nº 41, Centro, pelo Chefe de Departamento do Contencioso, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc. . .FAZ SABER, a todos quantos